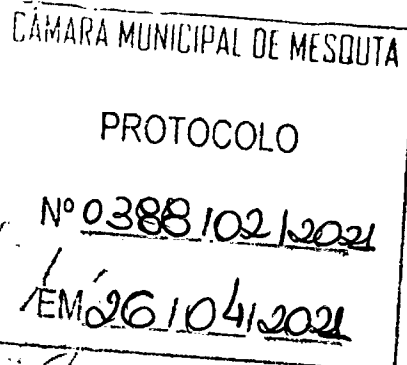




Projeto de Lei 063/2021
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 20 ABRIL DE 2021.

AUTORIZO AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICAS FÍSICAS AO AR LIVRE, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.



Autor: VEREADOR THIAGO BARBANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Art. 1º - Fica instituído o programa "Academia de Ginástica Física ao Ar Livre", para a prática de exercícios físicos para todas as idades, nas praças, parques, ciclovias e demais locais públicos apropriados no Município de Mesquita, através de termos de cooperação, convênios ou parcerias firmados com entidades privadas.

§ 1º. Os termos de cooperação, convênios ou parcerias a que se refere o artigo 1º, consistirá, a expensas das entidades privadas, da cessão de aparelhos específicos para a prática de exercícios físicos ao ar livre, bem como na conservação e manutenção dos referidos equipamentos, que deverão contemplar os principais grupos musculares, bem como o trabalho aeróbico, devendo ter, no mínimo, os seguintes aparelhos:

Aparelhos feitos de material de alta resistência (inox) à disposição dos Mesquitenses para exercícios de supino, remada, gráviton, desenvolvimento, pulley, banco solear, livres e outros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

§ 2º - Serão necessárias equipes de professores de educação física, vigias e auxiliares de limpeza garantindo o bom funcionamento do espaço.

§ 3º. Todos os aparelhos deverão conter placa de orientação para a melhor utilização dos mesmos, propiciando o seu bom uso e permitindo ao munícipe a utilização da academia ao ar livre.

Art. 2º - A realização de qualquer intervenção na área disponibilizada dependerá de prévia aprovação do projeto pela Prefeitura.

Art. 3º - O instrumento de cooperação terá prazo de vigência de, no mínimo, 02 (dois) anos, prorrogável por igual 02 (dois), caso haja interesse das partes.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ficará encarregada de relacionar as áreas passíveis de criação do Projeto Academia ao Ar Livre, bem como promover a convocação dos interessados em firmar o instrumento de cooperação, por meio de edital, contendo, no mínimo, a descrição das áreas, os requisitos de habilitação e o critério de julgamento.

Art. 5º - A entidade colaboradora poderá instalar placa de divulgação de sua marca, na área designada, de dupla face, conforme modelo aprovado pelo órgão competente da Prefeitura.

Parágrafo único. O conteúdo da placa deverá ficar adstrito ao objeto do instrumento de cooperação e ao nome dos partícipes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

Art. 6º - A fiscalização do disposto nesta Lei será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como as normas de funcionamento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.



Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de abril de 2021.

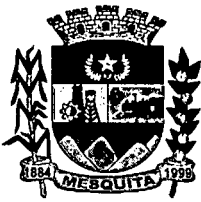




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

JUSTIFICATIVA

Com apoio da iniciativa privada e de alguns órgãos públicos, as academias de ginástica ao ar livre começam a se espalhar pelo País. O objetivo deste Projeto de Lei é a implantação de Academias ao Ar Livre em praças, parques, ciclovias e em demais locais públicos apropriados no município de Mesquita, permitindo que qualquer munícipe, independentemente de sua faixa etária ou de sua condição econômica, possa-se exercitar adequadamente, contribuindo para uma melhor qualidade de vida. O exercício físico se enquadra na política da medicina preventiva, técnica utilizada pelos povos do Oriente há séculos. A academia ao ar livre já é adotada em parques da China, onde milhares de pessoas fazem da prática do exercício uma rotina diária. Londres, na Inglaterra, também possui esse tipo de academia e como acontece em todos os lugares por onde são instaladas, acabam chamando a atenção e despertando automaticamente o interesse para a prática do exercício físico. No Brasil, cidades como Curitiba, Londrina e Maringá já disponibilizam essas academias gratuitamente para seus cidadãos. Criando o hábito de exercitar-se, o munícipe diminui o risco de doenças cardiovasculares, evita lesões nas articulações, aumentando a disposição física e psicológica para o dia a dia. Entre 20 e 80 anos de idade, o declínio cumulativo na massa muscular do esqueleto humano equivale a 35% a 40%. A perda de massa muscular não resulta em perda de peso, devido à substituição natural correspondente de gordura corporal. Por isso, defendo sempre o exercício físico e o bem-estar do cidadão. A Academia ao Ar Livre estimula a prática de atividade física em todas as idades. O conjunto compreende atividades para fortalecer, alongar e relaxar, dar agilidade e promover a flexibilidade da maioria dos músculos do corpo humano. As



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

academias poderão estar presentes em parques, praças, ciclovias e espaços públicos, que acabam se tornando ponto de encontro para a comunidade, colaborando também para a melhoria da qualidade de vida.

